

PORTARIA IPREM DB 175/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **VERA LUCIA RAIMUNDO DA SILVEIRA**, portadora do CPF nº *****.596.526 -****, matrícula nº 3247-0, no cargo efetivo de PROFESSOR PII (NI II) B-91.01, a partir de 02/08/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2023.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios